

CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM PEDIÁTRICA

1.- INTRODUÇÃO

A mortalidade infantil e neonatal é um dos indicadores que atestam o nível de cuidados de saúde prestados a uma comunidade.

O nosso País tem uma mortalidade infantil de 64/1000NV, sendo esta mortalidade mais elevada nas áreas rurais 72/1000NV, que nas áreas urbanas 69/1000NV.(IDS 2011)

Em 2008, Moçambique aderiu a iniciativa dos objetivos do desenvolvimento do milênio(OMD)que preconizava uma redução de 2/3 da mortalidade infantil ate 2015, o que foi em parte alcançado, embora se continue a verificar elevada taxa de mortalidade infantil principalmente nas zona rurais, muitas vezes associado a altos níveis de desnutrição e pobreza absoluta.

O governo Moçambicano decidiu assim, que era a nível distrital que deveria concentrar os seus técnicos. Com esta orientação o ISCISA decidiu formar quadros superiores como enfermagem de saúde materna, técnicos de cirurgia e especialmente licenciados em enfermagem pediátrica, conferindo-lhes conhecimentos científicos e habilidades técnicas para poderem resolver situações de urgência e emergência para salvarem vidas.

Pretende-se com a formação destes quadros, diminuir a morbi-mortalidade geral e a mortalidade neonatal e infanto-juvenil em particular.

Os Enfermeiros licenciados em Pediatria devem trabalhar em todos os níveis de atenção de saúde, desde os Centros de saúde ate aos Hospitais na área pediátrica.

Esta formação objectiva pretende habilitar os enfermeiros Licenciados em Pediatria para actuarem de forma competente nos vários ramos de Enfermagem Pediátrica nas actividades de Assistência Médica, Saúde Pública, Administração, Ensino e Investigação.

Este curso tem a duração de 4 anos e possui uma carga de 5422 horas, correspondendo a aproximadamente 217 créditos e deverá ser orientada pelos princípios definidos pela Lei do Ensino Superior de Moçambique (Lei nº27/09, de 29 de setembro de 2009, Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Técnico Profissional), pela Política Nacional de Saúde do país e pelas metas definidas pela Organização Mundial de Saúde.

Os candidatos a este curso, deverão ser indivíduos provenientes do Sistema Nacional de Saúde ou do Sistema Nacional de Educação ambos com nível académico de 12ª B do SNE ou Equivalente.

2.- FINALIDADE DO CURSO

O Curso de Enfermagem Pediátrica tem por finalidade formar enfermeiros Licenciados com capacidade para responder às necessidades de saúde nas áreas assistencial, administração e gestão, ensino e investigação, contribuindo para uma abordagem multi e interprofissional na resolução dos problemas de saúde do recém-nascido e criança e da sua integração na família e comunidade.

Estes técnicos superiores estão capacitados para trabalhar a diferentes níveis de cuidados de saúde na área assistencial e preventiva com vista a redução das taxas de morbi-mortalidade neonatal e infanto-juvenil.

O Enfermeiro licenciado em enfermagem pediátria deve ter o seu foco de trabalho dirigido à criança, adolescente e sua (s) família(s) em qualquer contexto que se encontre, para promover o mais elevado estado de saúde possível assim como proporcionar educação em saúde para este grupo. A performance como enfermeiro de pediatria traduz-se na prestação de cuidados de nível especializado, com segurança, competência e satisfação da criança, adolescente e suas famílias.

São áreas de actuação, no geral, a avaliação e a promoção do crescimento e desenvolvimento, a gestão do bem-estar e a detecção precoce o tratamento de situações de urgência que possam afectar a qualidade de vida da criança e do adolescente.

3.- OBJECTIVOS

3.1.- Objectivo Geral do Curso:

Formar enfermeiros com elevado nível de competências nos aspectos científico, técnico e cultural, capazes de intervir nos diferentes níveis de Saúde de preferência nos cuidados de saúde primários, hospitais distritais e rurais contribuindo para a melhoria da qualidade dos cuidados prestados, produzindo resultados qualitativos e quantitativos.

3.2.- Objectivos Específicos:

No final do curso o estudante deverá ser capaz de:

- a) Promover valores próprios numa visão humanista da profissão, aos utentes dos serviços de saúde.
- b) Promover a saúde, o bem-estar da criança em todas as fases da vida desde o nascimento até à adolescência.
- c) Aplicar os conhecimentos adquiridos na prestação de cuidados de Enfermagem na área Pediátrica e nas situações de emergência que perigam a vida da criança.
- d) Aplicar princípios científicos na assistência, ensino e investigação em Enfermagem na área Pediátrica.

- e) Integrar as equipas de saúde em todas as actividades que promovam o bem estar na criança.

4.- PERFIL DO ENFERMEIRO LICENCIADO EM PEDIATRIA

4.1.- Perfil Assistencial:

Os profissionais formados com base neste curriculum podem exercer as suas actividades de prestação de cuidados de Enfermagem Pediátrica nas Unidades Sanitárias de todos os níveis de saúde de todo o País nomeadamente (Serviços de urgência de pediatria, triagem, Neonatologia, Pediatria Geral, Urgências, consultas de pediatria, actividades preventivas na comunidade e outros) com ênfase para os Centros de Saúde e Hospitais. Este profissional poderá exercer as seguintes funções :

➤ Na Maternidade e sala de parto

Atenção imediata ao recém-nascido:

Identificação dos **recém-nascidos** em risco e seu encaminhamento imediato ao profissional mais referenciado para tratamento. Antes da referência, o Enfermeiro licenciado deverá estar apto a prestar os primeiros cuidados nos casos de:

- Prematuridade,
- Baixo peso,
- Hipotermia,
- Hipoglicemia ,

- Convulsões,
- Asfixia,
- Sangramento umbilical
- Sépsis
- Criança exposta ao HIV

➤ **Na Consulta pós-natal**

Identificação e manejo/condução dos principais problemas nos recém-nascidos, após o nascimento, de acordo com as diferentes etapas do seu crescimento e desenvolvimento nas (primeiras 24h, ao 3º dia, ao 7º dia e entre o 21º- 28º) nomeadamente

- Problemas respiratórios
- Problemas de sucção/alimentação/técnica de amamentação
- Problemas da pele (pustulas)
- Problemas oculares (conjuntivite)
- Problemas da cavidade oral (candidíase/estomatite)
- Problemas no cordão umbilical (onfalite)
- Problemas de coloração da pele (anemia/cianose/icterícia)
- Estado neurológico (tónus/reactividade/postura/reflexos)
- Toco-traumatismos (caput succedaneum, moldagem, cefalohematoma, paralisia de Erb)
- Identificação de malformações congénitas
- Recém-nascidos filhos de mães infectadas (HIV/RPR/Tuberculose)

➤ **Consulta da criança sadia (CCS):**

O enfermeiro licenciado deverá controlar;

- Avaliação do crescimento
- Avaliação do desenvolvimento psicomotor
- Realização de exame físico completo
- Promoção do cumprimento do calendário vacinal
- Orientação sobre a alimentação adequada da criança
- Educação sanitária individual

- Rastreio de factores de risco para à Consulta da Criança em Risco

➤ **Consulta da criança em risco (CCR):**

O enfermeiro devera identificar e fazer o manejo das principais situacoes de risco na crianca, nomeadamente:

- Crianças com crescimento insuficiente, desnutrição aguda moderada ou desnutrição aguda grave, sem complicações;
- Crianças expostas ao HIV;
- Crianças em contacto com tuberculose pulmonar;
- Recém-nascidos com peso à nascença inferior a 2500 gr;
- Crianças com idade inferior a 6 meses em aleitamento artificial;
- Crianças desmamadas (que pararam o aleitamento materno ou que nunca mamaram ao peito) com idade inferior a 12 meses;
- Crianças com atraso do desenvolvimento psicomotor;
- Crianças com história de internamentos múltiplos ou por doença grave;
- Gémeos;
- Crianças órfãs.

➤ **Consulta de Triagem de Criança, e serviços de Urgência**

O enfermeiro licenciado devera estar capacitado a avaliar, diagnosticar (de uma forma integrada) e fazer o manejo das situacoes mais frequentes da idade pediátrica , no País, de acordo com a Atencao Integrada das Doencas da Infancia (AIDI) de 1 semana aos 2 meses e dos 2 meses aos 5 anos, respectivamente :

- Na criança dos 2 meses aos 5 anos:
 - Sinais gerais de perigo
 - Tosse ou dificuldade respiratória
 - Diarreia aguda/desinteria/diarreia persistente
 - Febre/Sarampo
 - Palidez
 - Problema do ouvido

- Problema da garganta
 - Desnutrição
 - Infecção por HIV
 - Cartão de Saúde da Criança
 - Estado vacinal
- Na criança dos e 1 semana aos 2 meses:
 - Possível infecção bacteriana (generalizada e localizada)
 - Diarreia aguda/desintéria/diarreia persistente
 - Infecção por HIV no Lactente
 - Problemas de alimentação
 - Estado vacinal da criança

➤ **Actividades Preventivas na Comunidade**

- Visitas à comunidade para observar o saneamento do meio, lixos e latrinas
- Visitas no domicílio as crianças de Risco,
- Estado de saúde das crianças, cartão de peso
- Avaliação do grau de nutrição da criança
- Visita domiciliar para Acompanhamento ao RN Prematuro ou com doença neonatal na comunidade durante o período neonatal
- Prevenção das doenças transmissíveis
- Controlo de Vetores da Malária
- Ensino sobre o saneamento do meio e sobre os cuidados a ter com a Saúde, das crianças em casa.
- Palestras de IEC